



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 170/2024
DE 29 DE MAIO DE 2024**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor Municipal **MAIKEL KUNZLER**, pelo falecimento de seu Pai **BENTO AFONSO KUNZLER**, ocorrido às 05h40min do dia 26.05.2024, no Hospital São Vicente de Paulo, na cidade de Passo Fundo - RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2024 4 00013 017 0002845 01, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro – RS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 160/2024, de 24.05.2024 que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor Maikel Kunzler.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar 26.05.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE MAIO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE MAIO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”